



MUNICÍPIO DE FAXINAL

www.faxinal.pr.gov.br



LEI Nº 2112/2019

SÚMULA: *Denomina a Rua Projetada G no Residencial Bella Casa II como Rua Antônio dos Santos Reigota e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Faxinal, usando suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como Rua Antônio dos Santos Reigota a Rua Projetada G no Residencial Bella Casa II em Faxinal.

Paragrafo Único - Antônio dos Santos Reigota é nascido em 13 de Julho de 1920 no município de Campinas, Estado de São Paulo, mudou-se para Faxinal em 1969. Antônio dos Santos Reigota efetuou a compra de uma propriedade rural (Sítio) no município de Faxinal no ano de 1956. Sempre trabalhou na agricultura e pecuária. Em 1969, mudou-se com sua família para cidade de Faxinal, onde no mesmo ano, abriu um estabelecimento comercial no ramo de confecções e bazar, localizado na antiga rodoviária. Antônio dos Santos Reigota teve 14 filhos e 33 netos. Antônio dos Santos Reigota faleceu aos 79 anos no município de Faxinal no ano de 1999.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de março de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal